



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA: 2351030 000005/2021  
REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 210/2021  
INTERESSADO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG  
ASSUNTO: ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## DESPACHO

Com base nas considerações constantes na Nota Jurídica/UEMG n.º 210/2021, [35394660](#), nas Notas Explicativas de Saneamento de Ressalvas [35870647](#) e [35434114](#), e dispensada a Nota Técnica da Auditoria, conforme disposto na Resolução da Controladoria (CGE) nº 008 de 21 de maio de 2015, APROVO o presente procedimento administrativo e, no uso da competência a mim delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/1993, a hipótese de **Inexigibilidade de Licitação** para contratação de "*Licença temporária de base de dados - subscrição de licença de Software de Biblioteca digital de livros (e-books) - Biblioteca Virtual Proview, de acesso simultâneo, integral, ilimitado e via web, para os usuários do Sistema de Bibliotecas da Universidade do Estado de Minas Gerais – SiBi-UEMG, das Unidades Acadêmicas de Abaeté, Campanha, Carangola, Cláudio, Diamantina, Divinópolis, Frutal, Ituiutaba, Passos e Faculdade de Políticas Públicas - Campus BH*", junto a empresa **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.501.293/0001-12.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 228.739,19 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e nove reais e dezenove centavos)** que ocorrerá por conta da dotação orçamentária: 2351.12.364.021.4065.0001.3390.40.02.0.10.1

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 04/10/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Rosa Rodrigues, Reitor(a)**, em 04/10/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35965035** e o código CRC **2A5F6832**.

Referência: Processo nº 2350.01.0005461/2021-07

Criado por [01495710629](#), versão 7 por [01495710629](#) em 29/09/2021 17:38:11.